



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO DA ATA ELETRÔNICA Nº 1.159-19-2026

1º PERÍODO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 18ª LEGISLATURA.....

Gravada em disco óptico -CD de acordo com o disposto no artigo 155-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Amélia, acrescentado pela Resolução nº003/2017, de 26 de junho de 2017, que institui o sistema de Ata eletrônica na Câmara Municipal de Santa Amélia - Pr, e dá outras providências.

Tipo: Ordinária **Data:** 08/06/2026 **Início:** 19:00 hrs.....

Local: Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/Paraná.....

LISTA DE PRESENÇA:.....

André Vilalva Leal, Clevis Bertolotti Deveque, Diones Wilson dos Reis, Evalmir Aparecido Siviero, Jurandir de Campos, Luiz Henrique Ranuci, Marcia de Fatima Meneghin de Souza, Maria das Dores Santos Viotto e Rafael Abner Severino.....

EXPEDIENTE: O termo de Ata anterior nº 1.158/2026 foi aprovado por 09 (nove) votos.....

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Foi lido fora de pauta o convite para a décima quarta conferência municipal de saúde.....

PEQUENO EXPEDIENTE: Não teve.....

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.....

ORDEM DO DIA:.....

PROCESSO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:.....

PROCESSO Nº 1830: Foi lido o Autógrafo nº 55/2026 da Redação Final do Projeto de Lei nº 19/2026. Prosseguindo, a referida matéria foi aprovada por 08 (oito) votos.....

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não havendo inscritos na forma regimental, fez uso da palavra o Presidente da Câmara, Rafael Abner Severino, para cumprimentar o público presente e os expectadores que acompanham a sessão pelas redes sociais. Não havendo mais assuntos a tratar, e com as graças de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Legislativa ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19h00min (dezenove horas). Determinou, ainda, que o Assistente Legislativo Patrick Deodati Teixeira lavrasse o presente termo de ata, que, após lido, discutido e votado, será devidamente assinado pelos vereadores.....